



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA FCEE SEI N.º 30 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOMEIA	COMISSÃO	DE
AUTOAVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE		
PÓS-GRADUAÇÃO DE MATERIAIS DA		
FCEE.		

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **PORTARIA UERJ SEI N° 279 de 05.04.2022**,

CONSIDERANDO:

- o constante no Documento CAPES de Área 47 - Materiais - Item 2.3;
- a Deliberação Csepe n° 70/2022;
- a indicação dos membros da Comissão de Autoavaliação pela Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais da FCEE,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo listados, para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais, Mestrado Profissional, da Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias – UERJ/FCEE, Campus Zona Oeste, para acompanhar as ações e o planejamento do programa.

Membros Docentes	Matrícula	Id. Funcional	Especificidade
Neyda de La Caridad Om Tapanes	40840-1	44291965	Docente do PPGCTM MP
Ana Isabel de Carvalho Santana	40819-5	44047649	Docente do PPGCTM MP
Roberta Gaidzinsk	40894-8	44292309	Docente do PPGCTM MP
Alexander Machado Cardoso	40914-4	42801583	Docente do PPGCTA MP
Membro Técnico Laboratorial	Matrícula	-	-

Vitor Monteiro de Barros	40792-4	43883745	Técnico Laboratorista FCEE
Membros Discentes	Matrícula		-
Elisa Pereira de Carvalho	MP2220948	-	Discente Egresso do PPGCTM MP
Caroline Borges de Siqueira Santiago	MP2221005	-	Discente do PPGCTM MP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2023.

Dario Nepomuceno da Silva Neto
Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias
Id. Funcional 42801354



Documento assinado eletronicamente por **Dario Nepomuceno da Silva Neto, Diretor**, em 02/01/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **66131659** e o código CRC **97D618E4**.